

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA PARUPS, S.A.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - JUNHO 2017

1 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do art.º 44 do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho Fiscal da Parups, S.A. apresenta o presente Relatório sobre a atividade desenvolvida no âmbito das suas funções, nomeadamente no que respeita ao acompanhamento das matérias constantes do Relatório de Execução Orçamental relativo ao período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2017.

2 – RELATÓRIO

No âmbito das competências que lhe são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente Relatório, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de reuniões com o Conselho de Administração, bem como através da análise da documentação elaborada pelos serviços da Sociedade, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 30 de Junho de 2017.

O Conselho Fiscal reitera que, face às suas géneses e natureza específica, a atividade da Sociedade reveste-se de grande imponderabilidade, explicada pelo carácter aleatório e irregular das receitas da mesma, decorrente da diversidade de activos que gere, condicionando, assim, as estimativas, que devem revelar-se prudentes e conservadoras.

Pese tal circunstância, em termos resumidos, realça-se que a despesa efectiva consolidada, aproximadamente 277,51 Milhares de Euros em 30 de Junho de 2017, apresenta um grau de execução de 2,0 %, enquanto que a despesa não efetiva consolidada apresenta um grau de execução de 0,0 %. A despesa total consolidada apresenta um grau de execução de aproximadamente 0,2 %.

Em termos resumidos, e no que respeita à receita, realça-se que a receita efetiva consolidada, aproximadamente 7.833,70 Milhares de Euros em 30 de Junho de 2017, apresenta um grau de execução de 41,1 %, a receita não efetiva consolidada apresenta um grau de execução de 0,0 %. A receita total consolidada apresenta um grau de execução de aproximadamente 35,0 %, tendo em consideração o saldo de gerência de 52.055,63 Milhares de Euros reconhecido àquela data.

Análise da Despesa Efetiva – Passamos a comentar a execução relativa ao período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2017, na componente relativa à despesa corrente.

- As “**Despesas com o Pessoal**”, que respeitam exclusivamente aos órgãos sociais, tiveram uma execução de acordo com o estimado, ou seja, de aproximadamente 51% face ao total orçamentado para o ano.
- No que respeita às despesas com a “**Aquisição de Bens e Serviços Correntes**”, aproximadamente 147.720 € em 30 de Junho de 2017, representando um grau de execução de 25,9 %, destacam-se as rubricas “Encargos das Instalações” - (6.625 €), “Outros Trabalhos Especializados – Outros” - (108.193 €) e “Outros Serviços” - (31.781 €), com graus de execução de 28 %, 30% e 36% respectivamente. A classe “Outros Trabalhos Especializados – Outros” comporta as despesas associadas com a gestão e alienação dos activos, tais como as despesas com seguros, condomínios e comissões de mediação imobiliária.
- A rubrica “**Juros e Outros Encargos Financeiros**” relevará os juros do empréstimo obrigacionista que se vencerão em Dezembro de 2017.



CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA PARUPS, S.A.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - JUNHO 2017

Análise da Despesa Não Efetiva – Relativamente às “Despesas de Capital” não foi executada qualquer das verbas orçamentadas.

Análise da Receita Efetiva – Passamos a comentar a execução, durante o 1º semestre de 2017, da receita efetiva, na sua componente relativa à receita corrente.

No que respeita à receita corrente, temos uma execução orçamental de 5.346,20 Milhares de Euros, a qual representa aproximadamente 104,3 % da receita anual orçamentada, conforme detalhe abaixo apresentado:

1º Semestre 2017 - RECEITA EFECTIVA		
	Execução Orçamental (Milhares Euros)	Grau de Execução %
Receitas Correntes:		
Juros e Rendimentos Similares	113,68 €	239,90%
Dividendos	2,12 €	100,00%
Rendas de Imóveis	39,09 €	40,30%
Outros Ativos	1.515,93 €	32,20%
Outras Receitas Correntes	3.675,38 €	1364,00%
	5.346,20 €	104,30%

O grau de execução alcançado fica a dever-se, quase exclusivamente, à execução realizada em Outras Receitas Correntes, que correspondem, nomeadamente, ao reembolso de imposto retido do exercício de 2015, do FII Imofundos.

No que respeita à receita de capital, “investimentos Financeiros”, a execução orçamental ascende a 2.487,49 Milhares de Euros, o que representa, aproximadamente, 17,8 % da receita anual orçamentada nesta categoria de receitas. Estas receitas correspondem a vendas e reembolsos de títulos.

Análise da Receita Não Efetiva – Destacamos a incorporação do Saldo de gerência, no montante de 52.055,63 Milhares de Euros .

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA PARUPS, S.A.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - JUNHO 2017

3 – CONCLUSÃO

Em face do exposto, dos esclarecimentos obtidos e da documentação analisada, e, ainda, por não haverem chegado ao nosso conhecimento quaisquer elementos que nos levem a questionar a execução orçamental realizada, reportada a 30 de Junho de 2017, conforme Relatório preparado pela Administração da Sociedade, que se anexa, entende o Conselho Fiscal que para além da observância das disposições legais aplicáveis, o mesmo reflete razoavelmente a execução orçamental no período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2017.

Lisboa, 31 de Julho de 2017.

O CONSELHO FISCAL



Pedro Miguel do Nascimento Ventura – Presidente



David António Teixeira de Avelar – Vogal



João Duarte Lopes Ribeiro - Vogal